

RESOLVE:

PRORROGAR cessão, a contar de 01/10/2024 a 30/09/2028 da servidora AUREA MARIA LEITE NUNES BARBOZ, matrícula nº 5175470/1, ocupante do cargo de Médico para a Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA pelo prazo de 04 (quatro) anos, com ônus para o órgão cessionário, conforme Art. 3º, §2º, do Decreto nº 795, de 29 de maio de 2020, publicado no DOE nº 34.240, de 01/06/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 23 de setembro de 2024.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1124988

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 1197/2024 - GEAPE/GAPRE/HEMOPA, de 18 de setembro de 2024.

O presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias.

Considerando a solicitação constante do Processo nº 2024/1123602;

RESOLVE:

I - Conceder 08 (oito) dias de Licença Falecimento para a servidora Luiza Helena Progênto de Santa, matrícula nº 54190705/1, ocupante do cargo de Assistente Social, lotada no Hemonúcleo Núcleo de Capanema, pelo falecimento de seu genitor, no período de 11 a 18 de setembro de 2024, nos termos do art. 72, inciso III, da Lei Estadual nº 5.510/94.

II - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, em 18 de setembro de 2024.

Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA

Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 1124364

PORTARIA nº 1198/2024 - AJUR/GAPRE/HEMOPA, de 18 de setembro de 2024.

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a tramitação, na Fundação HEMOPA, do PAE 2024/608146, que trata de licitação na modalidade concorrência Eletrônica, com critério de julgamento Técnica e Preço, visando a Contratação de empresa especializada em Serviços Técnicos de Consultoria e Apoio Técnico no Gerenciamento, Supervisão e Fiscalização de Obras, com a gestão dos contratos de execução de obra, planos de trabalho, análise e compatibilização de projetos diversos, especificações técnicas, elaboração de laudos, análises, orçamentos e quaisquer outras atividades para estabelecer os cuidados técnicos necessários à implantação de obras de engenharia sob a responsabilidade da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Estado do Pará.

Considerando o Art. 37, inciso III, § 1º, da Lei nº 14.133/21, que trata sobre a designação de banca responsável para atribuição de notas para fins de julgamento das propostas no critério técnica e preço.

Considerado o Decreto nº 4.036 de 04 de julho de 2024, publicado no DOE nº 35.883 de 05 de julho de 2024, que trata da alteração na redação do Art. 2º, do Decreto 2.939 de 10 de março de 2023, ratificando a necessidade de banca da área técnica para a referida análise.

RESOLVE,

I - NOMEAR os servidores abaixo relacionados, para, constituírem a Banca Técnica para atribuição de notas para fins de julgamento das propostas no critério técnica e preço, no Processo Licitatório objeto do Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/608146;

• Eric Gomes Magno – Matrícula: 54187274;

• Jaime Adam Neto – Matrícula: 5938470

III - Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - Fundação HEMOPA, em 18 de Setembro de 2024.

Paulo André Castelo Branco Bezerra

Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 1124875

TERMO ADITIVO A CONTRATO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 065/2022 (REF. PROC. 2022/263005)

DAS PARTES:

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA.

CONTRATADO: MAIS GÁS INDÚSTRIA DE GASES LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 25.089.951/0001-00 com sede na Rodovia do Tapanã, 75 B. CEP: 66825-522. Tapanã - Belém - Pa, neste ato representada por seu representante legal Sarah Raquel Soares Silva, portador da Cédula de Identidade nº. 7743500, CPF/MF sob o nº. 032.462.682-74, doravante denominada CONTRATADA.

Identificador de autenticação: 81B8E6C.69D8.936.94D052E8B7AC9F9824

Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

Nº do Protocolo: 2024/713896 Anexo/Sequencial: 57

DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o aditamento do contrato 065/2022 (objeto: Serviços de manutenção de extintores pó ABC 4 kgs na sede e anexos da Fundação HEMOPA), nos termos da lei federal 8.666/93, especificamente quanto à prorrogação de seu prazo, renovando-se o quantitativo do contrato originário, pelo período de 12 (doze) meses, ou seja, de 10/07/2024 até 10/07/2025.

DO PRAZO: 12 meses

DOS RECURSOS: Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste contrato constam do orçamento da contratante, como a seguir especificado:

Programa de Trabalho: 10122129783380000 e 10302150782930000

Natureza da Despesa: 339039

Fonte de Recurso: 01.659.0000.69 e 01.500.1002.03

DO VALOR: O valor global do contrato para este Termo Aditivo é de R\$ 1.869,05 (mil oitocentos e sessenta e nove reais e cinco centavos), com reajuste de 2,97% IPC FIPE, calculados no período de julho/2023 a julho/2024.

DO FORO: Belém - Pará

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 10 de Julho de 2024.

ASSINATURAS:

Paulo André Castelo Branco Bezerra - Presidente da Fundação HEMOPA - CONTRATANTE

Sarah Raquel Soares Silva-MAIS GÁS INDÚSTRIA DE GASES LTDA EPP-Contratada

ORDENADOR DE DESPESA - Paulo André Castelo Branco Bezerra - CPF nº 229.089.192-49.

Protocolo: 1124898

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 064/2021 (REF. PROC. 2024/713896)

DAS PARTES:

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA.

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO POLO PRODUTIVO PARÁ, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.553.026/0001-06 com sede na Rua Antonio Barreto nº 714, Bairro Umarizal na cidade de Belém/PA, neste ato representado por seu representante legal Karoliny Vitelli Silva, portador da Cédula de Identidade nº.18100 OAB/PA, CPF/MF sob o nº.920.021.532-72, doravante denominada CONTRATADA.

DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o aditamento do contrato 064/2021 (objeto: Prestação de serviços terceirizados de auxiliar operacional em manutenção predial, com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, para o prédio sede e anexos da Fundação HEMOPA), nos termos da lei federal 8.666/93 quanto à prorrogação de seu prazo de vigência, com renovação dos quantitativos do contrato originário, pelo período de 12 (doze) meses, ou seja, de 31/07/2024 a 31/07/2025.

DO VALOR: O valor global deste Termo Aditivo é de R\$ 213.782,88 (duzentos e treze mil setecentos e oitenta e dois reais e oitenta e oito centavos).

DOS RECURSOS: Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste contrato constam do orçamento da contratante, como a seguir especificado:

Programa de Trabalho: 10302150782930000 e 10122129783380000

Natureza da Despesa: 339037

Fonte de Recurso: 01.659.0000.61, 01.659.0000.69 e 01.500.1002.03

DO FORO: Belém - Pará

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 31 de Julho de 2024.

ASSINATURAS:

Paulo André Castelo Branco Bezerra - Presidente da Fundação HEMOPA - CONTRATANTE

Karoliny Vitelli Silva-ASSOCIAÇÃO POLO PRODUTIVO PARÁ -Contratada

ORDENADOR DE DESPESA - Paulo André Castelo Branco Bezerra - CPF nº 229.089.192-49.

Protocolo: 1124908

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 068/2021 (REF. PROC. 2024/984795)

DAS PARTES:

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

CONTRATADA: DIAGNOCEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.490.595/0001-73 com sede na R. Duarte Coelho, 399 - F, CEP: 60873-665 Fortaleza/ CE, neste ato representada por seu representante legal GABRIEL SIMÃO FERREIRA, portador da Cédula de Identidade nº. 0117182345 CPF/MF sob o nº. 080.927.287-39, residente e domiciliado na Rua Antonele Bezerra, nº 280, CEP: 60.160-070 doravante denominada CONTRATADA.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o aditamento do contrato 068/2021 (objeto: Aquisição de insumos para testes de homeostasia por metodologia automatizada, com cessão de equipamentos em comodato sem ônus para o HEMOPA), nos termos da lei federal 8.666/93 quanto à prorrogação de seu prazo de vigência, renovando-se quantitativo do contrato originário, pelo período de 12 (doze) meses, ou seja, de 13/08/2024 a 13/08/2025.

VALOR: O valor global deste Termo Aditivo é de R\$ 666.504,00 (seiscentos e sessenta e seis mil quinhentos e quatro reais), com reajuste no percentual de 3,17%, baseado no IPC FIPE.

RECURSOS: Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste contrato constam do orçamento da contratante, como a seguir especificado:

Programa de Trabalho: 10302150782930000 e 10302150782880000

Natureza da Despesa: 339030

Fonte de Recurso: 01.659.0000.61, 01.659.0000.69 e 01.500.1002.03

DO FORO: Belém - Pará

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 13 de Agosto de 2024.

ASSINATURAS:

Paulo André Castelo Branco Bezerra- PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOPA- Contratante

Gabriel Simão Ferreira-Diagnocel Comércio E Representações Ltda -Contratada
ORDENADOR DE DESPESA - Paulo André Castelo Branco Bezerra - CPF nº 229.089.192-49.

Protocolo: 1124924



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 064/2021 (REF. PROC. 2024/713896)

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE AUXILIAR OPERACIONAL EM MANUTENÇÃO PREDIAL, COM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA, PARA O PRÉDIO SEDE E ANEXOS DO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA E A ASSOCIAÇÃO POLO PRODUTIVO PARÁ - FÁBRIDA ESPERANÇA, DECORRENTE DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM FULCRO NO ARTIGO 24, INCISOS XIII e XXIV DA LEI Nº 8.666/93, VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2020/880509.

A FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ – HEMOPA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 05.837.521/0001-11, CNES nº 2767066, com sede nesta cidade, na Tv. Padre Eutíquio nº 2109, bairro de Batista Campos, neste ato representada por seu Presidente Paulo André Castelo Branco Bezerra, brasileiro, Administrador, portador do RG nº 2847.152 SEGUP/PA e CPF nº 229.089.192-49, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a **ASSOCIAÇÃO POLO PRODUTIVO PARÁ**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.553.026/0001-06 com sede na Rua Antonio Barreto nº 714, Bairro Umarizal na cidade de Belém/PA, neste ato representado por seu representante legal Karoliny Vitelli Silva, portador da Cédula de Identidade nº.18100 OAB/PA, CPF/MF sob o nº.920.021.532-72, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO** de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo aditivo tem por objeto o aditamento do contrato 064/2021 (objeto: Prestação de serviços terceirizados de auxiliar operacional em manutenção predial, com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, para o prédio sede e anexos da Fundação HEMOPA), nos termos da lei federal 8.666/93 quanto à prorrogação de seu prazo de vigência, com renovação dos quantitativos do contrato originário, pelo período de 12 (doze) meses, ou seja, de, 31/07/2024 a 31/07/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – O valor global deste Termo Aditivo é de R\$ 213.782,88 (duzentos e treze mil setecentos e oitenta e dois reais e oitenta e oito centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste contrato constam do orçamento da contratante, como a seguir especificado:

Programa de Trabalho: 10302150782930000 e 10122129783380000

Natureza da Despesa: 339037

Fonte de Recurso: 01.659.0000.61, 01.659.0000.69 e 01.500.1002.03

CLÁUSULA QUARTA – Todas as demais disposições contratuais permanecem inalteradas, e em vigor, pelo que ora são ratificadas, expressamente, por ambas as partes, à exceção daquelas que estejam em desacordo com o presente Termo Aditivo.

KAROLINY VITELLI
SILVA

Assinado de forma digital por
KAROLINY VITELLI SILVA
Dados: 2024.09.20 13:12:29 -03'00'



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará

E por estarem justas e contratadas as partes firmam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Belém/PA, 31 de Julho de 2024.

Paulo André Castelo Branco Bezerra
Presidente do HEMOPA
Contratante

**KAROLINY
VITELLI SILVA**

Assinado de forma digital
por KAROLINY VITELLI SILVA
Dados: 2024.09.20 13:13:01
-03'00'

Karoliny Vitelli Silva

ASSOCIAÇÃO POLO PRODUTIVO PARÁ
Contratada

TESTEMUNHAS:

1- _____ CPF N° _____
2- _____ CPF N° _____